



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 18.035/2025

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO MISTA DE
REAValiaÇÃO DE INFORMAÇÕES (CMRI) DO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

Considerando o Processo Administrativo nº. 18725/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) do município de São Mateus, os membros abaixo relacionados:

Controladoria Geral

Rodrigo Peter Peterle

Procuradoria Geral

Maiko Gonçalves de Souza

Secretaria Municipal de Gabinete

Tâmara Chaves de Oliveira da Costa

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Máxima Merequette de Oliveira

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Prof. e Trabalho

Ricardo Hoffmann Neto

Unidade Gestora do E-SIC (Ouvidoria)

Maria Carolina Rodrigues Barbosa

Art. 2º Os mandatos dos membros referidos terão duração de 2 (dois) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 18.035/2025

Art. 3º A comissão será presidida pelo **Controlador Geral do Município**.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Controlador-Geral, a presidência será exercida por outro membro por ele designado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal